



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

20 de setembro de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 243/19

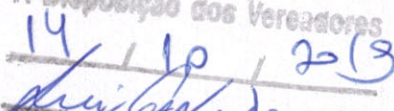
Referência: Requerimento nº 271/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando informações sobre o trabalho de Unidade de Atendimento Domiciliar.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 271/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS – 337/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
14 / 19 / 2019

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 802 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 16:05

Descrição:
OFÍCIO DO EXECUTIVO
RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 271/2019



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 337 / 2019

18 de setembro de 2019.

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 319/2019-pf que se refere ao Requerimento nº 271/2019, de autoria da nobre vereadora senhora Maria Cândida de Oliveira Costa informamos que o modelo de atendimento na Atenção Básica no Município de São João da Boa Vista são as Unidade Básicas de Saúde e as Estratégias de Saúde da Família.

Nos bairros onde encontram-se implantadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o munícipe recebe atendimentos essenciais em saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso, além de odontologia, requisições de exames e acesso a medicamentos.

Já nos bairros onde foram inseridas as Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) são ofertados atendimentos de perfil semelhante, também voltada a assistência primária. O diferencial entre os modelos adotados, no caso de uma ESF, está na presença de agentes comunitários de saúde, que têm por objetivo criar e aumentar o vínculo entre a comunidade e a Unidade de Saúde mediante visitas domiciliares.

Sendo assim, nas circunstâncias onde o usuário encontra-se impossibilitado de comparecer em consulta médica na Unidade de Saúde, quando domiciliado na área de abrangência de equipe de Estratégia de Saúde da Família, o paciente recebe visitas domiciliares realizada por equipe multiprofissional composta por médico clínico geral, enfermeiro e/ou auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde.

Neste momento, o Município não dispõe do serviço de equipe para atenção domiciliar em saúde implantada.

Oportunamente, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Atenciosamente,

Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP